



INDICAÇÃO Nº 772/2025

Extensão do horário de funcionamento da Delegacia da Mulher de Jundiaí para 24 horas, garantindo atendimento ininterrupto às vítimas de violência, propondo que a Prefeitura estabeleça convênio com a Polícia e órgãos do Estado para viabilizar essa ampliação.

Considerando que a violência contra a mulher é um problema social grave e recorrente, que exige atenção urgente e medidas concretas por parte do poder público para garantir a segurança e o acolhimento das vítimas;

Considerando que segundo dados da Secretaria de Segurança Pública, os índices de violência doméstica, assédio e outros crimes contra a mulher têm aumentado, tornando fundamental a oferta de um atendimento especializado e contínuo para fornecer o suporte adequado às vítimas;

Considerando que, atualmente, a Delegacia da Mulher de Jundiaí não funciona 24 horas, o que dificulta o acesso das vítimas ao atendimento policial, especialmente nos períodos noturnos e nos finais de semana, justamente quando ocorre grande parte dos casos de violência;

Considerando que o Governo do Estado de São Paulo já anunciou a ampliação do horário de funcionamento de algumas Delegacias da Mulher para 24 horas, e que Jundiaí, com uma população superior a 420 mil habitantes, não pode ficar de fora dessa iniciativa essencial para a proteção da mulher;

Considerando que muitas mulheres deixam de denunciar por falta de acesso imediato a um atendimento especializado, e que a demora no acolhimento pode comprometer a segurança e até mesmo a vida das vítimas;

Considerando que a Prefeitura de Jundiaí pode estabelecer convênios com o Governo do Estado, a Polícia Civil e outros órgãos competentes para viabilizar essa





ampliação, inclusive com a possível cessão de Guardas Municipais para reforçar o efetivo e acelerar a implementação do atendimento 24 horas,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para extensão do horário de funcionamento da Delegacia da Mulher de Jundiaí para 24 horas, garantindo atendimento ininterrupto às vítimas de violência, propondo que a Prefeitura estabeleça convênio com a Polícia e órgãos do Estado para viabilizar essa ampliação.

Sala das Sessões, em 25 de março de 2025.

HENRIQUE DO CARDUME

/pmf

